

LEI N° 2.420/2015

Denomina nome de Rua José Olinda Xavier em nosso município e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 008/2015 - Legislativo:

Art. 1º. Fica denominada Rua José Olinda Xavier, a Rua Projetada 01, Malhada do Meio, Bairro Bela Vista, Código 855.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário